



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Secretaria da Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8901 - secretaria@prefe.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO/2024 ORDINÁRIA DA EQUIPE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 24 de maio de 2024, às 8h30 (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Prefeitura Universitária, Bloco 3PSM-2º andar, teve início a 3ª Reunião/2024 em caráter ordinário de sua Equipe de Gestores (Prefeito Universitário, Diretores e Diretora), presidida pelo Prefeito Universitário, Prof. Dr. João Jorge Ribeiro Damasceno que assinam no final desta Ata. O Prof. Damasceno iniciou os trabalhos, comentando sobre a importância do Relatório de Gestão da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Uberlândia (2017-2024). Observou ainda que o prazo final de entrega à Administração Superior é até o dia 20/6/2024. Posteriormente passou a palavra ao Membro da Comissão junto à Diretoria de Planejamento (DIRPL), e Diretor de Sustentabilidade, Dr. Nelson Barbosa Júnior. Ele fez a apresentação da Minuta do Relatório de Gestão (2017-2024) da Prefeitura Universitária. Houve amplo diálogo sobre o tema. O Prof. Damasceno, solicitou agilidade na entrega da parte das Diretorias de Logística, e de Projetos e Orçamentos. Desse modo, solicitou ao secretário que agende uma reunião com o Diretor de Sustentabilidade, o Diretor de Logística, e com a Diretora de Projetos e Orçamentos para conversarem. **DIRSU:** Nelson Barbosa, comentou que sua equipe encontra-se adesivando os coletores de lixo recicláveis e não recicláveis. Face ao exposto, solicitou apoio aos Diretores e à Diretora para constituírem uma força-tarefa. Para tal, pediu a colaboração de algum/a servidor/a ou trabalhador/a terceirizado/a que esteja com tempo livre de suas atividades laborais, para ajudarem a adesivar os referidos coletores. Decidiu-se então, que tais coletores serão trazidos, gradualmente, para o espaço situado no Bloco 3PSM (local de confraternização da PREFE), para serem afixados os adesivos. Após isso, serão levados para um recinto provisório situado no Bloco 1ASM (sala ocupada, anteriormente pelo Banco do Brasil), para que sejam instalados pelo interior dos *campi* Educação Física, Umuarama, Glória e Santa Mônica. **DIRPO:** Gláucia Trindade Pereira, solicitou ao Prof. Damasceno, a liberação de um aparelho TV (Monitor) a fim de atender demandas com a realização de trabalhos de videoconferência da equipe da DIRPO (Engenheiros/as e Arquitetos/as). O Prof. Damasceno autorizou a aquisição. De modo a atender à urgência, solicitou ao Secretário que solicite a transferência de um dos aparelhos da sala de reuniões da PREFE para a DIRPO. Feito isso, a Diretora solicitará a transferência patrimonial. Prosseguindo seus comunicados, a Diretora dissertou que consultou ao Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles da Universidade Federal de Uberlândia, o qual tem o objetivo de adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, controles internos e governança na UFU. Após a consulta, o Secretário finalizou a demanda no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Segundo ela, a DIRPO já iniciou os trabalhos dos mapas de riscos, com o suporte da referida Comissão. Paralelo a isso, estão realizando o levantamento de todas as prioridades da atual gestão, inclusive ao que se refere às obras do Bloco 1APM (campus Patos de Minas). Ainda realçando as prioridades, comunicou que a estrutura orçamentária das obras do Bloco 1ACG (campus Glória) encontra-se em andamento. Consoante a isso, a DIRPO elaborará um Relatório das ações realizadas, e apresentará à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP). No que tange ao Bloco 1JCP (campus Pontal), Gláucia Trindade salientou que as obras encontra-se em processo de finalização, inclusive mantendo o projeto arquitetônico inicial com base no Plano de Contratações Anuais (PAC). Dissertou que encontra-se em andamento as obras da cozinha do Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários (CIEPS), bem como da Editora da UFU (EDUFU). Por fim, realçou a importância dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da DIRPO pelos/as trabalhadores/as terceirizados/as da empresa JE e Filhos Ltda. O Prefeito solicitou ao secretário, que agende uma reunião com sua presença, do Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. Darizon Alves de Andrade, da Diretora de Projetos e Orçamentos, e do Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior. A reunião versa sobre o contrato de prestação de serviço em questão. **DIROB:** O Prof. Dogmar, fez um breve histórico da situação em que se encontram todas as obras, e reformas nos *campi* da UFU. Das obras que se encontram em andamento, destacam-se do Cinema, e do Teatro Universitário da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), bem como do Restaurante Universitário (RU) no campus Glória. Segundo ele, as obras dos Ginásios (G5 e G6) da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FAEFI) continuam em andamento. Nos mesmos moldes, as obras da Praça em frente ao Bloco 1JSM continuam a ser desenvolvidas. Por outro lado, o Diretor disse que foi aberto o

processo licitatório das obras dos Blocos 2AJU e 2HJU, e que também será feito o recapeamento do campus Umuarama. Quanto às obras do Bloco 1APM, informou que programará uma visita técnica, a fim de averiguar a situação do andamento das obras. Comentou que estão sendo angariados recursos financeiros pelo Assessor do Reitor da UFU, naquele campus, Prof. Matheus de Souza Gomes. Caso se concretizem esses recursos, serão destinados à construção do Ginásio Poliesportivo. **DIRLO:** Cássio Amâncio Pereira, Diretor Eventual de Logística, comentou que encontra-se em andamento os contratos de locação de imóveis (aluguéis) no campus Ypê/UFU em Patos de Minas. Assim como, os referentes ao Setor de Jardinagem, Contratação de Motoristas Tereceirizados/as, e do abastecimento dos veículos que compõem a frota da UFU. **PREFE:** O Prof. Damasceno comentou sobre a “infestação de pombos no campus Glória” desta Instituição. A matéria é conjunta das Unidades Acadêmicas instaladas naquele campus, e tramitada pela Diretora da Faculdade de Medicina Veterinária, Profª Teresinha Inês de Assupção à Comissão de análise dos diversos problemas causados pela infestação de pombos pelo interior dos *campi* da Universidade Federal de Uberlândia (Processo 23117.030027/2023-10). Nesse sentido, para que o Prefeito possa responder formalmente ao questionamento solicitou aos Diretores e à Diretora que enviem suas manifestações sobre o tema, ao correio eletrônico: secretaria@prefe.ufu.br até o dia 7/6/2024. Antes do término, o Prof. Damasceno comentou sobre o cenário do Programa de Desenvolvimento e Gestão (PDG) no âmbito da Prefeitura Universitária. Amparado no levantamento feito pelo Secretário, junto aos Diretores e Diretora (Fonte: Sistema Eletrônico de Informações). Outrossim, solicitou que enviem ao correio eletrônico secretaria@prefe.ufu.br seus Relatos, expressando suas experiências às adesões dos/as técnico-administrativos/as ao referido Programa. Desse modo, o Prof. Damasceno continuará o assunto na próxima reunião de Equipe da PREFE. Às 11h30 (onze horas e trinta minutos) e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, responsável pela lavratura, na qualidade de Secretário, pelo Prefeito Universitário, Diretores e Diretora. Uberlândia, 24 de maio de 2024.

Cássio Amâncio Pereira – Diretor Eventual de Logística (DIRLO);

Dogmar Antonio de Souza Junior – Diretor de Obras (DIROB);

Gaspar Belchior Francisco da Cunha – Secretário (SECPREFE);

Gláucia Trindade Pereira – Diretora de Projetos e Orçamentos (DIRPO);

João Jorge Ribeiro Damasceno- Prefeito Universitário (PREFE);

Nelson Barbosa Júnior – Diretor de Sustentabilidade (DIRSU).



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 21/06/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 24/06/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Barbosa Junior, Gestor de Contrato**, em 24/06/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Amâncio Pereira, Diretor(a) substituto(a)**, em 05/07/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Trindade Pereira, Diretor(a)**, em 09/07/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gaspar Belchior Francisco da Cunha, Assistente em Administração**, em 10/07/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5484394** e o código CRC **5D3F2CA4**.
